



Universidade Estadual do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação
Realizando a Qualidade

ERRATA N.º 001/2014-CSL/UEMA
Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 005/2014-CSL/UEMA

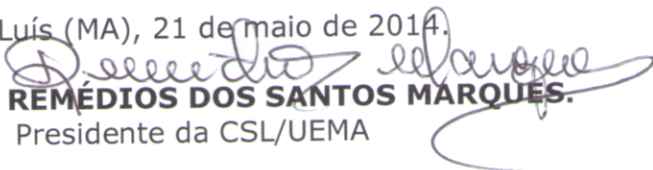
A Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA comunica aos interessados que: referente ao item 6.1.5.1 do edital;

ONDE SE LÊ: Declaração de Vistoria, preenchida e assinada pelo responsável técnico da licitante, conforme o Inciso III do Art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 nos termos da minuta constante do **Anexo VI**, comprovando ter a Empresa vistoriado o local da execução dos serviços objeto deste Pregão, de acordo com Art. 1º do Decreto Estadual nº 21.040 de 17 de fevereiro de 2005;

LEIA-SE: Declaração da empresa licitante de que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos (**ANEXO VI**)

A Comissão comunica ainda que ficam mantidas as demais condições editalícias.

São Luís (MA), 21 de maio de 2014.


MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES.

Presidente da CSL/UEMA